



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.937.126/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2012
NOME EMPRESARIAL LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO LACERDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA	NÚMERO 1134	COMPLEMENTO *****
CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EXATACONTABIL.MA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3653-2889		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **11:36:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA

Empresa: GALINDO E GONCALVES LTDA

EDILSON GALINDO RAMOS, brasileiro, natural de Juazeiro - PE, solteiro, nascido em 19/01/1967, empresário, portador do CPF nº. 410.355.694-34 e RG nº. 03525881-01 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua Ozelina Dias da Silva, Quadra B 05, Condomínio Paulo VI, Bairro: Santa Maria Gorette, Juazeiro - BA, CEP: 48.904-690.

GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA, brasileira, natural de Unaú - BA, solteira, nascida em 21/09/1967, empresária, portadora do CPF nº. 382.540.505-20 e RG nº. 03.964.082-57 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Ozelina Dias da Silva, Quadra B 05, Condomínio Paulo VI, Bairro: Santa Maria Gorette, Juazeiro - BA, CEP: 48.904-690 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial GALINDO E GONCALVES LTDA e terá sede à Avenida Professor João Moraes de Sousa, nº. 1134, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, CEP: 65.272-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
EDILSON GALINDO RAMOS	150.000	150.000,00
GENILDA GONCALVES DE ALMEIDA	150.000	150.000,00

art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será:

- 47.31-8-00- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 47.32-6-00- Comércio varejista de lubrificantes;
- 49.30-2-03- Transporte rodoviário de produtos perigosos.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá início na data da assinatura do contrato e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)



CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **EDILSON GALINDO RAMOS** e **GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

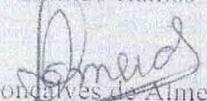
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santa Luzia do Paruá-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

Santa Luzia do Paruá - MA, 21 de Setembro de 2012.




Edilson Galindo Ramos


Genilda Gonçalves de Almeida



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 001 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Empresa: GALINDO E GONÇALVES LTDA EPP

CNPJ n.º 16.937.126/000127

Pelo presente instrumento particular;

EDILSON GALINDO RAMOS, brasileiro, solteiro, natural de Itaiba-PE, nascido em 19/01/1967, empresário, inscrito no CPF sob n.º 410.355.694-34, RG n.º 03525881-01 SSP /BA órgão expedidor, residente e domiciliado na Rua Ozelina Dias da Silva, Quadra B 05, Condomínio Paulo VI, Bairro Santa Maria Gorette, Juazeiro – BA CEP 48.904-690.

GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO, brasileira, solteira, natural de Uauá, nascido em 21/09/1967, empresária, inscrito no CPF sob n.º 382.540.505-20, RG n.º 03.964.082-57 SSP /BA, residente e domiciliado na Rua Ozelina Dias da Silva, Quadra B05, Condomínio Paulo VI, Bairro Santa Maria Gorette, Juazeiro – BA CEP 48.904-690.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **GALINDO E GONÇALVES LTDA EPP**; com sede na Avenida Professor João Morais de Sousa, n.º 1134, Centro Santa Luzia do Parua –MA CEP 65272-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200798747, por despacho em 27/09/2012 inscrita no CNPJ sob o n.º 16.937.126/0001-27 resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: sociedade que gira sob o nome empresarial **GALINDO E GONÇALVES LTDA EPP** passa a partir desta data para: **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **EDILSON GALINDO RAMOS** se retira da sociedade, cede e transfere 150.000 (Cento E Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país, para o novo sócio **WESLEY SILVA LACERDA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia do Parua /MA, nascido em 12/03/1986, portador do RG n.º 194304220026 GEJUSPC /MA expedido em 23/09/2004, e do CPF n.º 015.076.813-30, residente e domiciliado na Rua Magalhães de Almeida, n.º 41, Centro, Santa Luzia do Parua-MA CEP 65272-000. O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tendo a declarar seja a que título for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

[Handwritten signatures]
*
led
Uauá



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/10/2015 Sob N° 20151337276
Protocolo: 151337276, de 26/10/2015 NIRE: 21200790747
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP
Chancela: 42835D35A94928FDE226D7A81A67CF4367B16421

São Luís, 27/10/2015
[Handwritten Signature]
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária(a) Geral



CLÁUSULA TERCEIRA: O Sócio **GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO** se retira da sociedade, cede e transfere 150.000 (Cento E Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais) integralizado em moeda corrente do país, para o novo sócio **EZI SILVA LACERDA**, brasileira, viúva, empresaria, natural de Lago da Pedra-MA, nascido em 18/08/1963 portador de RG nº1.712.398 SSP -MA expedido em 06/04/1992 e CPF nº 515.898.503-00, residente e domiciliado na Rua Magalhães de Almeida, nº 41, Centro, Santa Luzia do Parua-MA CEP 65272-000. O sócio cedente declara neste ato ter recebido todos os seus direitos, nada tendo a declarar seja a que título for dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O Sócio **EDILSON GALINDO RAMOS** e **GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO** que se retiram da sociedade ficam eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade que agora passa a ser **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP** durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: OS Sócios **WESLEY SILVA LACERDA** e **EZI SILVA LACERDA**, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente de **EDILSON GALINDO RAMOS** e **GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO** a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social permanece inalterado em seu valor, tanto na quantidade das quotas, quanto no valor de cada quota em que se divide, sendo que por força de cessão e transferência das quotas, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR
WESLEY SILVA LACERDA	150.000	150.000,00
EZI SILVA LACERDA	150.000	150.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem subsidiariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade passará a ser exercida isoladamente pelos sócios, **WESLEY SILVA LACERDA** e **EZI SILVA LACERDA** cabendo-lhes a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

(Handwritten signatures)

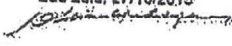


RECEBUEMOS
EM 27/10/2015
AS 10:00



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/10/2015 Sob N° 20151337276
Protocolo : 151337276 de 26/10/2015 NIRE: 21200798747
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP
Chancela : 42835D35A9492BFDE228D7A81A67CF4367B18421

São Luís, 27/10/2015


Lillian Theresia Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CLAUSULA NONA: Em suas deliberações, os administradores adotarão, preferencialmente, a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

CLAUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram sob a pena da lei, que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento dos sócios, não dissolverá a sociedade, sendo os direitos e haveres do sócio pré-morto pagos, no que apurar em balanço especial levantado por ocasião do falecimento, em 24 (vinte quatro) prestações iguais, consecutivas e sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do mencionado balanço.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002) aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade. E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam – se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três (3) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado

Santa Luzia do Parua -MA, 19 de Outubro de 2015



WESLEY SILVA LACERDA



EZI SILVA LACERDA



EDILSON GALINDO RAMOS



GENILDA GONÇALVES DE ALMEIDA GALINDO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico e Registro em 27/10/2016 Sob N.º 20151337276
Protocolo: 151337276 de 26/10/2015 NIRE: 21200798747
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP
Chancela: 42835D35A8492BFDE229D7A81A67CF4367B18421



São Luis, 27/10/2016
[Handwritten Signature]
Lilian-Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:18:24 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2022.

Código de controle da certidão: **5FAC.D318.C755.209C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.937.126/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.393426-5

Razão Social: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA

Número: 1134 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA

CEP: 65272000 **DDD:** **Telefone:** 36532889

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/02/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/01/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029940/22

Data da

07/03/2022 09:10:35

Inscrição Estadual: 123934265

CPF/CNPJ: 16937126000127

Razão Social: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

Endereço: AVE PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA, 1134 CEP: 65272000 - CENTRO

Telefone: (98)36532889

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/03/2022 14:39:06



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019212/22 **Data da** 22/03/2022 12:22:21

Inscrição Estadual: 123934265 **CPF/CNPJ:** 16937126000127

Razão Social: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

Endereço: AVE PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA, 1134 CEP: 65272000 - CENTRO

Telefone: (98)36532889 **Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/03/2022 08:24:50



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO - SEMREC



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº 013/22

NOME/RAZÃO SOCIAL: LACERDA SILVA & LACERDA EPP-EPP

CPF/CNPJ: 16.937.126/0001-27

ENDEREÇO: AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº 1134, CENTRO

MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada deve de impostos à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá-MA, 31 de março de 2022.


Dianna do Carmo Braga
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PORTAL: 03/2022 - GP
PREF. MUN. DE ST. LUZIA DO PARUÁ-MA



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.937.126/0001-27
Razão Social: LACERDA E SILVA E LACERDA LTDA EPP
Endereço: AV PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA 1134 / CENTRO / SANTA LUZIA
DO PARUA / MA / 65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2022 a 28/04/2022

Certificação Número: 2022033001395438233299

Informação obtida em 31/03/2022 08:24:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO N° 040/22

REQUERENTE:LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP - EPP
CNPJ /CPF N°:16.937.126/0001-27
ENDEREÇO:AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, N° 1134 - CENTRO
MUNICÍPIO/ESTADO:SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá-MA, 31 de março de 2022.


DIANNA DO CARMO BRAGA
COORD. SEC. MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
IMOBILIÁRIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IPTU N° 024/22

NOME/RAZÃO SOCIAL: LACERDA SILVA & LACERDA EPP-EPP

CPF/CNPJ: 16.937.126/0001-27

ENDEREÇO: AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, N° 1134, CENTRO

MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve de imposto de IPTU à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá- MA, 11 de março de 2022.


DIANNA DO CARMO BRAGA
COORD. SEC. MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga
COORDENADORA DE RECEITAS
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
VARA ÚNICA

Fórum Desembargador Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira -Rua Maranhão, s/n, Centro
FONE: (098) 33741204. E-mail: vara1_slup@tjma.jus.br

JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA, Secretário Judicial substituto da Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.


CERTIDÃO

USANDO dos poderes que são conferidos por lei e a requerimento da parte interessada, certifico que revendo nesta Secretaria Judicial, a meu cargo, no Sistema Themis PG e no Sistema PJE, neles constatei a inexistência de registros de **Falências e Concordatas** em nome da empresa com Razão Social **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**, nome fantasia **"AUTO POSTO LACERDA"**, com registro no CNPJ sob o nº 16.937.126/0001-27 e endereço na Avenida João Morais de Sousa, nº 1134, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA.

Certifico ainda, que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca que abrange os termos de Presidente Médici e Nova Olinda do Maranhão, e que a referida certidão se refere ao período de 10(dez) anos. Dada e passado nesta Cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de março do ano de 2022.

Observações:

- Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.


JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA
Secretário Judicial substituto
Mat. 160846

FÓRUM CASA DA JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIAL
Rua Maranhão, S/Nº - Centro
Santa Luzia do Paruá/MA





LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

CNPJ: 16.937.126/0001-27

Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro

CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá- MA

NIRE: 2120079874-7

Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021

ATIVO

CIRCULANTE

Caixa e bancos	112.000,00
Aplicação financeira	100.000,00
Estoques	553.908,38
Outros Créditos	159.153,83
Total do circulante	925.057,20

NÃO CIRCULANTE

Máquinas e Equipamentos	210.000,00
Imóveis	600.000,00
Veículos	300.000,00
Hardware	14.500,00
Total do não circulante	1.124.500,00
TOTAL DO ATIVO	2.049.562,21

PASSIVO

CIRCULANTE

Fornecedores	200.320,00
Financiamentos	150.000,00
Obrigações sociais	21.988,98
Obrigações tributárias	21.418,94
Obrigações trabalhistas	16.548,28
Total do circulante	410.276,20

NÃO CIRCULANTE

Adiantamento para futuro aumento de capital	1.005.635,81
Total do não circulante	1.005.635,81

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social	300.000,00
Lucros acumulados	382.879,66
Total do patrimônio líquido	633.650,20
TOTAL DO PASSIVO	2.049.562,21

WESLEY SILVA LACERDA
CPF: 015.076.813-30

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-MA



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

CNPJ - 16.937.126/0001-27
 Av. Prof. João Morais de Sousa, N°1134, Centro
 Santa Luzia do Paruá - MA, CEP: 65.272-000

NIRE 2120079874-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2021

Receita Bruta de Vendas	910.800,00
Impostos s/ Vendas	(75.424,00)
Receita Líquida	835.376,00
Custo das Mercadorias Vendidas	(286.527,40)
Lucro Bruto	548.848,60
Despesas Operacionais	
Pessoal	(136.970,00)
Administrativas	(11.943,00)
Financeiras	(9.437,00)
Total das Despesas Operacionais	(158.350,00)
Lucro Antes do I. Renda e CSLL	390.498,60
CSLL	(4.600,00)
IRPJ	(3.018,94)
Lucro Líquido do Exercício	382.879,66

WESLEY SILVA LACERDA
 CPF: 015.076.813-30

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
 CPF: 051.415.774-73
 CRC: 011402-MA



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

CNPJ - 16.937.126/0001-27

Av. Prof. João Moraes de Sousa, N°1134, Centro

Santa Luzia do Paruá - MA, CEP: 65.272-000

NIRE 2120079874-7

CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA

Índice de liquidez corrente ILC > ou 1,00 (um inteiro)

$$\text{LC} = \frac{\text{R\$ } 880.243,40}{\text{R\$ } 476.769,50} \quad \text{R\$ } 1.84$$

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

$$\text{ILG} = \frac{\text{R\$ } 880.243,40}{\text{R\$ } 678.573,85} \quad \text{R\$ } 1.29$$

Solvência Geral SG: Índice > ou = a 1,00 (um inteiro)

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 1.558.817,20}{\text{R\$ } 678.573,85} \quad \text{R\$ } 2.29$$

Santa Luzia do Paruá - MA, 31 de dezembro de 2021

WESLEY SILVA LACERDA
CPF: 015.076.813-30

MARIA MARIANA DIAS
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-MA

LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP

CNPJ - 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N°1134, Centro
Santa Luzia do Paruá - MA, CEP: 65.272-000

NIRE 2120079874-7



**NOTAS EXPLICATIVAS DE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS EM
31/12/2021**

Nota 1 — Contexto Operacional

A empresa se insere no seguimento Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, com sua atividade principal, 47.31-8-00 - E tendo como atividades secundárias, 47.32-6-00, Comércio varejista de lubrificantes, 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Nota 2 — Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediências aos preceitos da legislação comercial; aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, as principais praticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício;
- b) O ativo circulante está demonstrado aos seus valores originais;
- c) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação;
- d) O passivo circulante está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis.

Nota 3 — Patrimônio Líquido

A empresa tem um patrimônio líquido de 633.650,20 (seis centos e trinta e três mil, seis e cinquenta reais e vinte centavos)

3.1 O capital social está representado por 300.000 (trezentos mil quotas), no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real).

Santa luzia do Paruá, 31 de dezembro de 2020

WESLEY SILVA LACERDA
CPF: 015.076.813-30

MARIA MARIANA DIAS FERNANDES
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01507681330	WESLEY SILVA LACERDA
05141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2022 11:16 SOB N° 20220357846.
PROTOCOLO: 220357846 DE 25/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203783243. CNPJ DA SEDE: 16937126000127.
NIRE: 21200798747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204033663 em 30/03/2022, protocolo 220395861. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP
Número de Registro:	21200798747
CNPJ:	16937126000127
Município:	Santa Luzia do Paruá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01507681330	WESLEY SILVA LACERDA	
05141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES	MA0114020

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 18:00 SOB Nº 20220395861.
PROTOCOLO: 220395861 DE 30/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204033663. NIRE: 21200798747.
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 (quatorze) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 02 (dois), período 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa, **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**, sita à AV professor João Morais de Sousa, 1134, centro, Santa Luzia do Paruá/MA, CEP 65.272-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 2120079874-7, constituído em 27/09/2012, inscrita no CNPJ sob o número 16.937.126/0001-27

Santa Luzia do Paruá – MA, 01 de janeiro de 2021

Nome: WESLEY SILVA LACERDA – Socio Administrador
CPF: 015.076.813-30

Nome: Maria Mariana Dias Fernandes - Contadora
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-0



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/01/2021 a 31/01/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	358.125,65	
Vendas de Mercadorias		438.624,21
Gastos Administrativos	880,00	
Gastos com Pessoal	8.125,00	
Gastos Financeiro	15.241,00	
Gastos Tributário	7.254,00	
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021		
	389.625,65	438.624,21



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO Nº 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/02/2021 a 28/02/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	400.154,65	
Vendas de Mercadorias		492.384,51
Gastos Administrativos	950,00	
Gastos Financeiros	13.254,00	
Gastos Tributários	7.658,21	
Gasto com Pessoal	8.651,55	
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	430.668,41	492.384,51



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
 CNPJ: 16.937.126/0001-27
 Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
 CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
 NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/03/2021 a 31/03/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	406.845,21	
Vendas de Mercadorias		465.325,65
Gastos Administrativos	980,00	
Gastos Financeiros	12.214,00	
Gastos Tributários	7.658,25	
Gasto com Pessoal	7.852,35	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	435.549,81	465.325,65



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/04/2021 a 30/04/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	385.651,21	
Vendas de Mercadorias		462.512,91
Gastos Administrativos	850,00	
Gastos Financeiros	18.215,15	
Gastos Tributários	8.278,27	
Gasto com Pessoal	9.585,00	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	422.579,63	462.512,91



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/05/2021 a 31/05/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	498.521,54	
Vendas de Mercadorias		568.941,25
Gastos Administrativos	1.020,00	
Gastos Financeiros	13.265,25	
Gastos Tributários	6.485,55	
Gasto com Pessoal	7.315,64	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	526.607,98	568.941,25
---	------------	------------



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/06/2021 a 30/06/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	421.265,32	
Vendas de Mercadorias		498.325,64
Gastos Administrativos	850,00	
Gastos Financeiros	16.365,48	
Gastos Tributários	6.325,69	
Gasto com Pessoal	7.365,25	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	452.171,74	498.325,64



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/07/2021 a 31/07/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	486.325,64	
Vendas de Mercadorias		558.324,92
Gastos Administrativos	950,00	
Gastos Financeiros	15.328,84	
Gastos Tributários	7.652,54	
Gasto com Pessoal	7.563,25	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	517.820,27	558.324,92
---	------------	------------



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/08/2021 a 31/08/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	525.632,54	
Vendas de Mercadorias		633.251,35
Gastos Administrativos	980,00	
Gastos Financeiros	13.252,38	
Gastos Tributários	7.321,32	
Gasto com Pessoal	7.165,94	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	554.352,18	633.251,35



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/09/2021 a 30/09/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	498.521,36	
Vendas de Mercadorias		541.130,17
Gastos Administrativos	856,10	
Gastos Financeiros	14.253,50	
Gastos Tributários	8.365,65	
Gasto com Pessoal	7.954,54	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	529.951,15	541.130,17
---	------------	------------



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/10/2021 a 31/10/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	502.365,25	
Vendas de Mercadorias		565.082,00
Gastos Administrativos	960,00	
Gastos Financeiros	14.253,25	
Gastos Tributários	7.652,25	
Gasto com Pessoal	7.125,36	

Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	532.356,11	565.082,00
---	------------	------------



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/11/2021 a 30/11/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	525.325,22	
Vendas de Mercadorias		585.126,32
Gastos Administrativos	1.202,15	
Gastos Financeiros	16.325,24	
Gastos Tributários	9.325,32	
Gasto com Pessoal	8.325,21	
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	560.503,14	585.126,32



LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ: 16.937.126/0001-27
Av. Prof. João Morais de Sousa, N° 1134, Centro
CEP: 65.272-000 – Santa Luzia do Paruá– MA
NIRE: 2120079874-7

LIVRO DIÁRIO N° 02
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Demonstrativo : 01/12/2021 a 31/12/2021

Descrição	Débito	Crédito
Compras de Mercadorias	522.125,21	
Vendas de Mercadorias		570.567,98
Gastos Administrativos	1.265,00	
Gastos Financeiros	17.326,21	
Gastos Tributários	8.325,65	
Gasto com Pessoal	8.215,25	
<hr/>		
Totais de Débitos e Créditos: 01/01/2021 a 31/01/2021	557.257,32	570.567,98



LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 (quatorze) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número 02 (dois), período 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa, **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**, sita à AV professor João Moraes de Sousa, 1134, centro, Santa Luzia do Paruá/MA, CEP 65.272-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o número 2120079874-7, constituído em 27/09/2012, inscrita no CNPJ sob o número 16.937.126/0001-27

santa Luzia do Paruá – MA, 31 de dezembro de 2021

Nome: WESLEY SILVA LACERDA – Socio Administrador
CPF: 015.076.813-30

Nome: Maria Mariana Dias Fernandes - Contadora
CPF: 051.415.774-73
CRC: 011402-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01507681330	WESLEY SILVA LACERDA
05141577473	MARIA MARIANA DIAS FERNANDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 18:00 SOB N° 20220395861.
PROTOCOLO: 220395861 DE 30/03/2022. NIRE: 21200798747.
LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2022
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de direito, que a empresa **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**, CNPJ Nº 16.937.126/0001-27, com sua sede localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, forneceu para PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, por meio de contrato, o objeto e os itens abaixo especificados:

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE;

CONTRATO: 038.001.001.2021 – SEMPAP

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND
1	Gasolina comum	25.000	LT
2	Gasolina aditivada	20.000	LT
3	Óleo diesel S-500 (comum)	27.000	LT
4	Óleo diesel S-10	75.400	LT

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, nos prazos e características dos produtos propostos e contratados, não constando, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de março de 2022.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-GP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA.

Flávio José Padilha de Almeida
FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA
Sec. Múnic. Planej, Adm, e Finanças
Portaria nº 003/2021

**CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR**

Razão Social : **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**
CNPJ : **16.937.126/0001-27**
Número de Autorização : **PR/MA0166942**
Número Despacho : **ANP N° 1573**
Data da Publicação : **24/10/2014**
Endereço : **AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAES DE SOUSA - 1134 -
CENTRO - SANTA LUZIA DO PARUA - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **08:25:16** horas do dia **15/03/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **62A7476F6FEDEF2**

Este certificado é válido por **03** meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP		Protocolo: MAC2201807548			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200798747	CNPJ 16.937.126/0001-27	Data de Ato Constitutivo 27/09/2012	Início de Atividade 21/09/2012		
Endereço Completo Avenida PROFESSOR MORAES DE SOUSA, Nº 1134, CENTRO - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TRANPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome EZI SILVA LACERDA	CPF/CNPJ 515.898.503-00	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome WESLEY SILVA LACERDA	CPF/CNPJ 015.076.813-30	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EZI SILVA LACERDA	CPF 515.898.503-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome WESLEY SILVA LACERDA	CPF 015.076.813-30	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 03/02/2021	Número 20210142111	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2022, às 11:35:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NM1NQHVM.



MAC2201807548

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA-EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201807610	
NIRE 21200798747 CNPJ 16.937.126/0001-27		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PROFESSOR MORAES DE SOUSA, Nº 1134, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210142111	03/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210008466	13/01/2021	BALANÇO
223	20191308412	30/12/2019	BALANÇO
223	20180971794	04/01/2019	BALANÇO
223	20180020099	17/01/2018	BALANÇO
223	20180020099	17/01/2018	BALANÇO
223	20170236161	20/01/2017	BALANÇO
223	20170215830	11/01/2017	BALANÇO
901	20160404096	30/11/2016	PROCURAÇÃO
002	20151337276	27/10/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20150034911	20/01/2015	BALANÇO
316	20121822079	27/09/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200798747	27/09/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2022, às 11:36:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFAM5RRV.



MAC2201807610





LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP
CNPJ Nº 16.937.126/0001-27
Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, Centro
Santa Luzia do Paruá-MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
ILMO. SENHOR PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022-PMSLP
OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL)
EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO
– ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
DO PARUÁ – MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

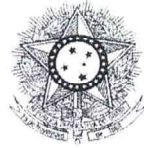
Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP**, CNPJ Nº **16.937.126/0001-27**, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 1134, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Santa Luzia do Paruá-MA, 01 de abril de 2022.

WESLEY SILVA
LACERDA:015076
81330

Assinado de forma digital por
WESLEY SILVA
LACERDA:01507681330
Dados: 2022.04.01 10:26:31
-03'00'

WESLEY SILVA LACERDA
CPF: 015.076.813-30
RG: 19330422002-6 SSPMA
Sócio Administrador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.937.126/0001-27

Certidão n°: 10475888/2022

Expedição: 01/04/2022, às 16:52:19

Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LACERDA E SILVA & LACERDA LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.937.126/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.